

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMCT
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI, através do Pregoeiro e Equipe de apoio designadas respectivamente por portaria, torna público que de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais Nº 3.931/01 e 5.504/05 / Lei Complementar/123/06 /Lei Complementar 147/2014, lei Municipal 134/11 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará às **11:00 horas do dia 31/01/2017**, na Sala de reuniões da CPL situada à Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro, Cocal de Telha-PI, na sede da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – CPL/PMCT** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, objetivando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA – PI E SUAS SECRETARIAS**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 31/01/2017 às 11:00 Horas– Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI, situada no endereço do preâmbulo, em Cocal de Telha, Estado do Piauí.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA – PI E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

1.2. O valor estimado para aquisição do objeto desta licitação é de **R\$ 732.844,50** (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta centavos).

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no estado, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e/ou inclusive assinar Contrato oriundo da Licitação, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada na forma do modelo apresentado no Anexo II deste Edital.

3.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha fotografia.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência de representação da empresa licitante, ou a falta dos poderes do representante para formulação de propostas e/ou oferta de lances de preços impedirá a licitante de participar do pregão.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no preâmbulo, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados no fecho, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ENVELOPE 1: PROPOSTA DE PREÇOS, indexadas com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

b) ENVELOPE 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

4.1.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada em observância as seguintes exigências:

a) Ser apresentada em 1 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza em língua portuguesa, impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal do proponente;

a.1) Conter a descrição completa dos produtos ofertados de acordo com anexo I.

a.2) A marca e/ou fabricante, deverão ser obrigatoriamente especificados.

a.3) Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada

a.4) A proposta deverá ser elaborada de acordo com o Anexo I.

4.1.2. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

4.1.3. Na omissão dos prazos estipulados, considerar-se-ão aqueles estabelecidos neste Edital.

4.1.4. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo (a) Pregoeiro (a), sendo registrado em ata e devendo o item ser desconsiderado da proposta.

4.1.5. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

4.1.6. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, materiais e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

4.1.7. A PMCT é considerada consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

4.1.8. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.1.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro da PMCT e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

5.2. No local e hora marcados para abertura da sessão, os interessados devem comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme especificado no item 3 deste Edital, ou seja, devendo o credenciamento ser apresentado fora dos envelopes que contêm a proposta de preços e documento de habilitação.

5.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

5.4. Deverá ser apresentada pelo licitante declaração expressa de que tem plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento objeto deste pregão, na forma do Anexo II.

5.5. Serão abertos os envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS", sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Será proclamado pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços superiores e sucessivos até 10% (dez por cento) relativamente àquela proposta ou, as 03 (três) melhores propostas, inscritas independentemente dos valores oferecidos.

6.2. Aos proponentes enumerados pelo Pregoeiro serão dadas novas oportunidades para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

6.3. Para efeito de julgamento, o licitante deverá constar em sua proposta o preço unitário e total de cada item;

6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cominadas no item 10 deste Edital, especificamente à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada item desistido.

6.5. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor da primeira classificada, que será aquela que apresente menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias.

6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor definido no objeto deste Edital e seus Anexos, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os proponentes presentes.

6.10. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

6.11. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.12. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1.b deste Edital.

7.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação, para participar do certame:

7.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.2.2.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da lei;

a) Certidão Quanto a Dívida Ativa da União (Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), conjunta com a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

b) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (Administrada pela Secretaria da Receita Federal);

c) Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado (Administrada pela Procuradoria da Fazenda Estadual ou equivalente em cada Estado);

d) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (Administrada pelo departamento de Arrecadação e Tributos do Centro Tributário Estadual ou equivalente em cada Estado);

e) Certidão Quanto à Dívida Ativa Municipal (Administrada pela Procuradoria Geral do Município ou equivalente em cada Município);

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais, (administrada pela Secretaria de Finanças Municipais ou equivalentes em cada Município).

7.2.2.4. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.2.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, do último exercício social, exigíveis na forma da lei, assinados pelo contador e representante da empresa, que comprovem a boa e regular situação financeira da empresa. Admite-se a apresentação de Balanço de Abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro;

7.2.3.1.1. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item anterior será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e do mês anterior ao da data fixada para realização do Pregão.

7.2.3.1.2. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples nacional, para atendimento do item 7.2.3.1, deverão apresentar qualquer um dos documentos idôneos a seguir relacionados, que possibilitem a comprovação da qualificação econômico-financeira: cópia da declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais ou cópia do

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

livro-caixa com o registro de escrituração da movimentação financeira e bancária, nos termos do art.25 e 26, § 2º da Lei Complementar nº123/06.

7.2.3.2 Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho (Lei 12.444/11);

7.2.3.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.3.4. Outras comprovações;

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal ou pelo procurador se este tiver outorga para tal, de cumprimento do disposto no inciso XXXII do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e na Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, nos termos do Anexo III.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal ou pelo procurador se este tiver outorga para tal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme Anexo II.

7.2.4. Disposições Gerais da Habilitação:

7.2.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório competente, emitidos pela internet, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio;

7.2.4.2. Não será aceito “*protocolo de entrega*” ou “*solicitação de documento*” em substituição a documento requerido no presente Edital e seus Anexos;

7.2.4.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

8.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9. DOS RECURSOS

9.1. A manifestação da intenção de interpor recurso será no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntarem memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vistas imediatas dos autos.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de COCAL DE TELHA – PI.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos bens, sujeita a Contratada a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor dos bens não entregues, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

10.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato em caso do não cumprimento do prazo estabelecido para entrega.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

10.3. Administração da PMCT poderá ainda desclassificar a licitante pelo não cumprimento do item 14.9.

10.3. No caso de inexecução total (ausência na prestação de serviço superior a 50% do total contratado) ou parcial (ausência na prestação de serviço superior a 25% do total contratado) das condições contratuais, o Contratante, poderá rescindir o contrato, garantida a prévia defesa, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência, em caso de atraso em até 5 (cinco) dias;
- b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da respectiva Ordem de Prestação de Serviço, em caso de atraso de mais de 5 (cinco) dias;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de COCAL DE TELHA-PI, por prazo não superior a 2 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração. Será declarada suspensa de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

II – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

III – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

IV – Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas “a”, “c” e “d”, supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, e quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE e, desde que formuladas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

10.6 O Licitante vencedor não poderá deixar de fornecer nenhum item vencido sob pena de desistência da totalidade do certame.

10.7. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na prestação do serviço;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;

h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;

k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de “caso fortuito” ou “força maior”, regularmente comprovada, impositiva da execução deste Contrato;

m) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos especificados nas alíneas “a”, “h” e “m” do subitem 11.1 deste ato convocatório;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

11.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta da seguinte classificação:

FONTE DE RECURSO: Orçamento geral do município/FPM/ICMS/RP/QSE/ FUNDEB 40% /PNAT/PEAT/FUS/PAB FIXO/IGDSUAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39.

12.2. O pagamento da nota fiscal será vinculado à prestação dos serviços referentes à nota fiscal.

12.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da prestação do serviço, mediante nota fiscal, recibo e ateste da respectiva secretaria quanto aos serviços executados.

12.4. A PMCT reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato do ateste, a licitante não tiver efetuado a entrega da mercadoria na sua totalidade ou não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita;

12.5. A PMCT poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste certame.

13. DO AUMENTO OU SUPRESSÕES

13.1. No interesse da Administração da PMCT, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93;

13.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

14. DO FORNECIMENTO

14.1. O fornecimento deverá ser em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Anexo do Edital licitatório e que será parte integrante do Contrato;

14.2. A empresa vencedora, visando o bom fornecimento, deverá adotar os seguintes procedimentos:

14.2.1. O prazo de início do fornecimento deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da ordem de fornecimento.

14.2.2. O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da Administração / PMCT.

14.3. A aceitação do fornecimento dar-se-á após atesto da equipe de recebimento.

14.4. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer o constante na ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o termino do prazo estabelecido nos termos do item 11.3.1 do presente Edital.

14.5. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração / PMCT enviará o termo de desclassificação, efetuando a contratação do serviço com a próxima licitante classificada.

14.6. Dependendo do tipo de procedimento licitatório (POR LOTE) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os Lotes constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário;

15.3. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.4. Fica assegurado a PMCT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.5. Após a homologação do Pregão, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para assinatura do Contrato.

15.6. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, na data da retirada da Nota de Empenho, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim, sucessivamente, sem prejuízo das aplicações às penalidades legais cabíveis.

15.7. Os licitantes proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, e a PMCT não será, em nenhum caso, responsável por estes custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.10. O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

15.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencem-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.12. Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a PMCT e, se for o caso, será descredenciado no CRC, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, por escrito, até 03 (Três) dias úteis antes do prazo estipulado para recebimento das propostas, no protocolo da PMCT, na Sede da Prefeitura Municipal de COCAL DE TELHA – PI.

15.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.17. Para as condições de fornecimento, deverão ser observadas as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

15.18. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da comarca de capitão de Campos com exclusão de qualquer outro.

15.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

16. DOS ANEXOS

16.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Declaração de termo participação
- Anexo III – Declaração que não emprega menor
- Anexo IV – Minuta do contrato
- Anexo V – Protocolo de entrega

COCAL DE TELHA (PI), 17 de janeiro de 2017.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Pregoeiro

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

TERMO DE REFERENCIA

ANEXO I

LOTE I						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: MOTONIVELADORA CATEPILLAR 120K						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CANTO DE LÂMINA 8E5531		UND	4	510,00	2.040,00
2	FILTRO DE AR		UND	3	85,00	255,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	3	20,00	60,00
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR		UND	2	35,00	70,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
6	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
7	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
8	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
9	LÂMINA 7D1576		UND	4	790,00	3.160,00
10	PARAFUSO PARA LAMINA 3/4		UND	52	6,00	312,00
11	PORCA 3/4		UND	52	1,50	78,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

12	CANTO DE LÂMINA 8E5531		UND	4	210,00	840,00
13	MANGUEIRA HIDRAULICAS (METRO)		MT	20	40,00	800,00
14	UNHA DA LAMINA		UND	8	36,00	288,00
15	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	150,00	9.000,00
TOTAL DO LOTE I						19.823,00

LOTE II						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: MOTONIVELADORA CATEPILLAR 120K						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	2	862,00	1.724,00
2	PNEU 14.00.24		UND	2	3.680,00	7.360,00
3	PROTETOR ARO 24		UND	2	95,00	190,00
4	CAMARA DE AR 14.00.24		UND	2	290,00	580,00
TOTAL DO LOTE II						9.854,00

LOTE III						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: RETRO-ESCAVADEIRA 4X4 MODELO 3C JCB						

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	FILTRO DO HIDRÁULICO		UND	2	210,00	420,00
2	FILTRO DE AR – PRIMÁRIO		UND	2	310,00	620,00
3	FILTRO DE AR – SECUNDÁRIO		UND	2	150,00	300,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PRIMÁRIO		UND	2	65,00	130,00
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – SECUNDÁRIO		UND	2	75,00	150,00
6	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR		UND	2	110,00	220,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
8	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
9	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
10	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
11	MANGUEIRA HIDRAULICAS (METRO)		MT	20	40,00	800,00
12	UNHA DA LAMINA		UND	8	410,00	3.280,00
13	PARAFUSO 3/4		UND	30	6,00	180,00
14	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	150,00	9.000,00
TOTAL DO LOTE III						18.020,00

LOTE IV						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: RETRO-ESCAVADEIRA 4X4 MODELO 3C JCB						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	2	862,00	1.724,00
2	PNEU DIANTEIRO 12.5 / 80.18		UND	2	3.360,00	6.720,00
3	PNEU TRASEIRO 17.5 / 25		UND	2		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					6.720,00	13.440,00
4	PROTETOR ARO 25		UND	2	230,00	460,00
5	CAMARA DE AR 12.5/80.18		UND	2	390,00	780,00
6	CAMARA DE AR 17.5/25		UND	2	390,00	780,00
TOTAL DO LOTE IV						23.904,00

LOTE V						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA 621DZ3/ MODELO 621D - MARCA - CASE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUAN T	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	UNHA CENTRAL		UN D	6	410,00	2.460,00
2	UNHA LATERAL DIR.		UN D	2	510,00	1.020,00
3	UNHA LATERAL ESQ.		UN D	2	510,00	1.020,00
4	LÂMINA DA CONCHA		UN D	1	3.100,00	3.100,00
5	PARAFUSO 3/4 X 2/6		UN	32	7,00	

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

			D			224,00
6	PARAFUSO 3/4 X 3		UN D	32	7,00	224,00
7	FILTRO DO HIDRÁULICO		UN D	2	160,00	320,00
8	FILTRO DE AR – PRIMÁRIO		UN D	2	125,00	250,00
9	FILTRO DE AR – SECUNDÁRIO		UN D	2	155,00	310,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – PRIMÁRIO		UN D	2	210,00	420,00
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – SECUNDÁRIO		UN D	2	190,00	380,00
12	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR		UN D	2	110,00	220,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
14	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
15	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
16	ÓLEO DE FREIO 500ML		UN D	10	15,00	150,00
17	CORREIA DO ALTERNADOR		UN D	1	180,00	180,00
18	FAROL		UN D	2	140,00	280,00
19	PINO DA CONCHA		UN D	5	320,00	1.600,00
20	GRAXEIRO 3/8 RETO		UN D	5	2,00	10,00
21	PARTILHA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		JG	1	85,00	85,00
22	CRUZETA		UND	1	210,00	210,00
23	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	150,00	9.000,00
TOTAL DO LOTE V						24.233,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

LOTE VI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA 621DZ3/ MODELO 621D - MARCA - CASE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	2	862,00	1.724,00
2	PNEU DIANTEIRO 17.5X25 L2		UND	2	5.760,00	11.520,00
3	PNEU TRASEIRO 17.5X25 L2		UND	2	5.760,00	11.520,00
4	PROTETOR ARO 25		UND	4	230,00	920,00
5	CAMARA DE AR 17.5X25		UND	4	390,00	1.560,00
6	CAMARA DE AR 17.5/25		UND	4	390,00	1.560,00
TOTAL DO LOTE VI						28.804,00

LOTE VII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ - PLACA LWG-3900 - ANO 2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	190,00	380,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	190,00	380,00
3	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1	990,00	990,00
4	BOMBA D'AGUA		UND	1	390,00	390,00
5	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABIZADOR		UND	8	15,00	120,00
6	BULBO DE ÓLEO		UND	2	28,00	56,00
7	BULBO DE TEMPERATURA		UND	2	120,00	240,00
8	BUZINA		UND	2		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					46,00	92,00
9	CHAVE DE LUZ		UND	2	48,00	96,00
10	CHAVE DE SETA		UND	1	290,00	290,00
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	1	175,00	175,00
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	1	180,00	180,00
13	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	45,00	45,00
14	CRUZETA		UND	1	95,00	95,00
15	CUICA DE FREIO DIANT		UND	1	275,00	275,00
16	CUICA DE FREIO TRAS		UND	1	275,00	275,00
17	EMBUCHAMENTO		UND	1	260,00	260,00
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		UND	4	28,00	112,00
19	FILTRO DE AR		UND	3	85,00	255,00
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO		UND	3	108,00	324,00
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA		UND	3	65,00	195,00
22	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	40,00	160,00
23	JUNTA DO SEMI-EIXO		UND	4	6,00	24,00
24	KIT DE EMBREAGEM		KIT	1	3.800,00	3.800,00
25	LÂMPADA 67 24 V.		UND	6	2,00	12,00
26	LÂMPADA DE 01 POLO 24 V.		UND	4	3,50	14,00
27	LÂMPADA DE 02 POLOS 24 V.		UND	4	3,50	14,00
28	LIMPADOR DO PARABRISA		PAR	2	30,00	60,00
29	LONA DE FREIO DIANTEIRA		JG	1	235,00	235,00
30	LONA DE FREIO TRASEIRO		JG	2	235,00	470,00
31	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	30,00	60,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

32	MOLA MESTRE DIANT		UND	2	220,00	440,00
33	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA		UND	2	190,00	380,00
34	MOLA MESTRE TRAS		UND	2	260,00	520,00
35	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA		UND	2	235,00	470,00
36	MOTOR DE PARTIDA COMP.		UND	1	1.800,00	1.800,00
37	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
38	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
39	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
40	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
41	PALHETA RADIADOR		UND	2	80,00	160,00
42	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO		UND	4	6,00	24,00
43	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	8,50	34,00
44	PRISIONEIRO		UND	6	6,00	36,00
45	RADIADOR		UND	1	3.400,00	3.400,00
46	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	25,00	50,00
47	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	75,00	150,00
48	RETENTOR DO SEMI-EIXO		UND	2	45,00	90,00
49	RETENTOR RODA TRAS INTER		UND	2	40,00	80,00
50	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	55,00	110,00
51	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	70,00	140,00
52	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2	75,00	150,00
53	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE		UND	1	140,00	140,00
54	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE		UND	1	120,00	120,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

55	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		UND	2	98,00	196,00
56	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		UND	2	110,00	220,00
57	SUPORTE DA CUICA DE FREIO		UND	2	320,00	640,00
58	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.		UND	2	90,00	180,00
59	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.		UND	2	55,00	110,00
60	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	480,00	960,00
61	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	2	480,00	960,00
62	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	98,00	196,00
63	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE VII						31.950,00

LOTE VIII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ - PLACA LWG-3900 - ANO 2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	2	862,00	1.724,00
2	PNEU 1000X20		UND	12	1.696,00	20.352,00
3	CAMARA DE AR 1000X20		UND	12	160,00	1.920,00
4	PROTETOR ARO 20		UND	12	42,00	504,00
TOTAL DO LOTE VIII						24.500,00

LOTE IX						
---------	--	--	--	--	--	--

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: CAÇAMBA IVECO - PLACA ODX - 5401 ANO FAB. 2013 / ANO MOD 2014						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	1	1.400,00	1.400,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	310,00	620,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	320,00	640,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - JOELHO		UND	2	145,00	290,00
5	BOMBA DO HIDRÁULICO		UND	1	550,00	550,00
6	BUCHA DA BALANÇA		UND	8	110,00	880,00
7	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRAS		UND	18	25,00	450,00
8	BULBO DE TEMPERATURA		UND	2	45,00	90,00
9	BUZINA		UND	2	46,00	92,00
10	CABOS DA ALAVANCA DE MARCHA		UND	1	290,00	290,00
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UND	1	220,00	220,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	85,00	85,00
13	CRUZETA		UND	3	90,00	270,00
14	DISCO DE FREIO DIANT		UND	2	140,00	280,00
15	DISCO DE FREIO TRAS		UND	2	190,00	380,00
16	FILTRO DE AR		UND	1	140,00	140,00
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO		UND	3	125,00	375,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA		UND	3	95,00	285,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
20	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
21	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

22	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
23	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	45,00	180,00
24	KIT DE EMBREAGEM		KIT	1	2.960,00	2.960,00
25	LANTERNA DIANTEIRA		UND	2	82,00	164,00
26	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	45,00	90,00
27	MOLA MESTRE TRAS		UND	3	160,00	480,00
28	MOLA 2ª VIRADA TRAS		UND	2	170,00	340,00
29	MOTOR DE PARTIDA		UND	1	1.800,00	1.800,00
30	PALHETA RADIADOR		UND	2	55,00	110,00
31	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	8,00	32,00
32	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRO		JG	3	250,00	750,00
33	PARTILHA DE FREIO TRAS		UND	3	110,00	330,00
34	PIVO DA SUSP INFERIOR		UND	4	80,00	320,00
35	PIVO DA SUSP SUPERIOR		UND	4	80,00	320,00
36	RADIADOR		UND	1	2.400,00	2.400,00
37	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	50,00	100,00
38	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	70,00	140,00
39	RETENTOR RODA TRAS INTER		UND	2	45,00	90,00
40	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	80,00	160,00
41	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	95,00	190,00
42	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2	105,00	210,00
43	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		UND	2	180,00	360,00
44	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		UND	2		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					180,00	360,00
45	SEMI-EIXO		UND	2	750,00	1.500,00
46	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	2	450,00	900,00
47	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	120,00	240,00
48	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE IX						31.983,00

LOTE X						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VEÍCULO: CAÇAMBA IVECO - PLACA ODX - 5401 ANO FAB. 2013 / ANO MOD 2014						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES		UND	2	908,00	1.816,00
2	PNEU 1000X20		UND	12	1.696,00	20.352,00
3	CAMARA DE AR 1000X20		UND	12	160,00	1.920,00
4	PROTETOR ARO 20		UND	12	42,00	504,00
TOTAL DO LOTE X						24.592,00

LOTE XI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS VOLARE / PLACA OVD-7045						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2		UND	4	4,00	16,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4	160,00	640,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4	145,00	580,00
4	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1	550,00	550,00
5	BOMBA D'AGUA		UND	1	320,00	320,00
6	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABIZADOR		UND	8	20,00	160,00
7	CHAVE DE SETA		UND	1	180,00	180,00
8	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	1	380,00	380,00
9	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	1	350,00	350,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	98,00	98,00
11	CRUZETA		UND	1	80,00	80,00
12	EMBUCHAMENTO		UND	1	250,00	250,00
13	FILTRO DE AR		UND	1	90,00	90,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO		UND	3	65,00	195,00
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA		UND	3	45,00	135,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
17	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
18	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
19	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
20	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	50,00	200,00
21	JUNTA DO SEMI-EIXO		UND	4	8,00	32,00
22	KIT DE EMBREAGEM		KIT	1	2.090,00	2.090,00
23	LÂMPADA 67 12 V.		UND	6	2,00	12,00
24	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.		UND	4	3,00	12,00
25	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.		UND	4	3,00	12,00
26	LIMPADOR DO PARABRISA		PAR	2		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					115,00	230,00
27	LONA DE FREIO DIANTEIRA		JG	1	160,00	160,00
28	LONA DE FREIO TRASEIRO		JG	2	160,00	320,00
29	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	120,00	240,00
30	MOLA MESTRE DIANT		UND	2	380,00	760,00
31	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA		UND	2	370,00	740,00
32	MOLA MESTRE TRAS		UND	2	260,00	520,00
33	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA		UND	2	250,00	500,00
34	MOTOR DE PARTIDA COMP.		UND	1	1.800,00	1.800,00
35	PALHETA RADIADOR		UND	2	80,00	160,00
36	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO		UND	4	8,00	32,00
37	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	10,00	40,00
38	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	35,00	70,00
39	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	30,00	60,00
40	RETENTOR DO SEMI-EIXO		UND	2	55,00	110,00
42	RETENTOR RODA TRAS INTER		UND	2	80,00	160,00
43	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	80,00	160,00
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	90,00	180,00
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2	95,00	190,00
46	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE		UND	1	120,00	120,00
47	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE		UND	1	45,00	45,00
48	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		UND	2	120,00	240,00
49	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		UND	2	145,00	290,00
50	ROLETES EIXO DE PRIZE		UND	1	50,00	50,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

51	SUPORTE DA CUICA DE FREIO		UND	2	175,00	350,00
52	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.		UND	2	175,00	350,00
53	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.		UND	2	80,00	160,00
54	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO		UND	1	480,00	480,00
55	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	1	550,00	550,00
56	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	95,00	190,00
57	TURBINA		UND	1	2.500,00	2.500,00
58	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORA S	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE XI						28.259,00

LOTE XII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS VOLARE / PLACA OVD-7045						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	1	862,00	862,00
2	PNEU 215/75R17,5		UND	12	1.328,00	15.936,00
TOTAL DO LOTE XII						16.798,00

LOTE XIII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15190 / PLACA OEI-5675 ANO 2012 / MOD. 2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2		UND	4	3,00	12,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4	350,00	1.400,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4	350,00	1.400,00
4	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1	980,00	980,00
5	BOMBA D'AGUA		UND	1	260,00	260,00
6	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR		UND	8	25,00	200,00
7	BUZINA		UND	2	46,00	92,00
8	CHAVE DE LUZ		UND	2	60,00	120,00
9	CHAVE DE SETA		UND	1	65,00	65,00
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	1	150,00	150,00
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	1	225,00	225,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	110,00	110,00
13	CRUZETA		UND	1	170,00	170,00
14	CUICA DE FREIO DIANT		UND	2	380,00	760,00
15	CUICA DE FREIO TRAS		UND	2	380,00	760,00
16	EMBUCHAMENTO		UND	1	694,00	694,00
17	FILTRO DE AR		UND	1	140,00	140,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO		UND	3	120,00	360,00
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA		UND	3	75,00	225,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
21	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
22	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
23	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					15,00	150,00
24	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	20,00	80,00
25	JUNTA DO SEMI-EIXO		UND	4	6,00	24,00
26	KIT DE EMBREAGEM		KIT	1	3.090,00	3.090,00
27	LÂMPADA 67 24 V.		UND	6	2,00	12,00
28	LÂMPADA DE 01 POLO 24 V.		UND	4	3,50	14,00
29	LÂMPADA DE 02 POLOS 24 V.		UND	4	3,50	14,00
30	LANTERNA DIANTEIRA		UND	2	145,00	290,00
31	LANTERNA TRASEIRA		UND	2	185,00	370,00
32	LIMPADOR DO PARABRISA		PAR	2	125,00	250,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRA		JG	1	320,00	320,00
34	LONA DE FREIO TRASEIRO		JG	2	320,00	640,00
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	56,00	112,00
36	MOLA MESTRE DIANT		UND	2	383,00	766,00
37	MOLA 2ª VIRADA DIANT.		UND	2	359,00	718,00
38	MOLA MESTRE TRAS		UND	2	295,00	590,00
39	MOLA 2ª VIRADA TRAS		UND	2	184,00	368,00
40	MOTOR DE PARTIDA COMP.		UND	1	1.800,00	1.800,00
42	PALHETA RADIADOR		UND	2	190,00	380,00
43	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO		UND	4	6,00	24,00
44	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	6,00	24,00
45	RADIADOR		UND	1	3.900,00	3.900,00
46	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	35,00	70,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

47	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	45,00	90,00
48	RETENTOR DO SEMI-EIXO		UND	2	55,00	110,00
49	RETENTOR RODA TRAS INTER		UND	2	55,00	110,00
50	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	55,00	110,00
51	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	145,00	290,00
52	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2	150,00	300,00
53	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE		UND	1	80,00	80,00
54	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE		UND	1	120,00	120,00
55	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		UND	2	125,00	250,00
56	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		UND	2	130,00	260,00
57	ROLETES EIXO DE PRIZE		UND	1	70,00	70,00
58	SUPORTE DA CUICA DE FREIO		UND	2	280,00	560,00
59	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.		UND	2	266,00	532,00
60	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.		UND	2	122,00	244,00
61	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	692,00	1.384,00
62	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	2	692,00	1.384,00
63	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	150,00	300,00
64	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE XIII						38.293,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

LOTE XIV						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15190 / PLACA OEI-5675 ANO 2012 / MOD. 2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	2	862,00	1.724,00
2	PNEU 900X20		UND	12	1.336,00	16.032,00
3	CAMARA DE AR 900X20		UND	12	144,00	1.728,00
4	PROTETOR ARO 20		UND	12	42,00	504,00
TOTAL DO LOTE XIV						19.988,00

LOTE XV						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15190 / PLACA OEI-4325 ANO 2012						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2		UND	4	3,00	12,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4	350,00	1.400,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4	350,00	1.400,00
4	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1	980,00	980,00
5	BOMBA D'AGUA		UND	1	260,00	260,00
6	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABIZADOR		UND	8	25,00	200,00
7	BUZINA		UND	2	46,00	92,00
8	CHAVE DE LUZ		UND	2	60,00	120,00
9	CHAVE DE SETA		UND	1	65,00	65,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	1	150,00	150,00
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	1	225,00	225,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	110,00	110,00
13	CRUZETA		UND	1	170,00	170,00
14	CUICA DE FREIO DIANT		UND	2	380,00	760,00
15	CUICA DE FREIO TRAS		UND	2	380,00	760,00
16	EMBUCHAMENTO		UND	1	694,00	694,00
17	FILTRO DE AR		UND	1	140,00	140,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO		UND	3	120,00	360,00
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA		UND	3	75,00	225,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
21	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
22	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
23	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
24	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	20,00	80,00
25	JUNTA DO SEMI-EIXO		UND	4	6,00	24,00
26	KIT DE EMBREAGEM		KIT	1	3.090,00	3.090,00
27	LÂMPADA 67 24 V.		UND	6	2,00	12,00
28	LÂMPADA DE 01 POLO 24 V.		UND	4	3,50	14,00
29	LÂMPADA DE 02 POLOS 24 V.		UND	4	3,50	14,00
30	LANTERNA DIANTEIRA		UND	2	145,00	290,00
31	LANTERNA TRASEIRA		UND	2	185,00	370,00
32	LIMPADOR DO PARABRISA		PAR	2	125,00	250,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRA		JG	1		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					320,00	320,00
34	LONA DE FREIO TRASEIRO		JG	2	320,00	640,00
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	56,00	112,00
36	MOLA MESTRE DIANT		UND	2	383,00	766,00
37	MOLA 2ª VIRADA DIANT.		UND	2	359,00	718,00
38	MOLA MESTRE TRAS		UND	2	295,00	590,00
39	MOLA 2ª VIRADA TRAS		UND	2	184,00	368,00
40	MOTOR DE PARTIDA COMP.		UND	1	1.800,00	1.800,00
42	PALHETA RADIADOR		UND	2	190,00	380,00
43	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO		UND	4	6,00	24,00
44	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	6,00	24,00
45	RADIADOR		UND	1	3.900,00	3.900,00
46	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	35,00	70,00
47	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	45,00	90,00
48	RETENTOR DO SEMI-EIXO		UND	2	55,00	110,00
49	RETENTOR RODA TRAS INTER		UND	2	55,00	110,00
50	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	55,00	110,00
51	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	145,00	290,00
52	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2	150,00	300,00
53	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE		UND	1	80,00	80,00
54	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE		UND	1	120,00	120,00
55	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		UND	2	125,00	250,00
56	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		UND	2	130,00	260,00
57	ROLETES EIXO DE PRIZE		UND	1		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					70,00	70,00
58	SUPORTE DA CUICA DE FREIO		UND	2	280,00	560,00
59	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.		UND	2	266,00	532,00
60	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.		UND	2	122,00	244,00
61	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	692,00	1.384,00
62	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	2	692,00	1.384,00
63	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	150,00	300,00
64	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE XV						38.293,00

LOTE XVI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15190 / PLACA OEI-4325 ANO 2012						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	2	862,00	1.724,00
2	PNEU 900X20		UND	12	1.336,00	16.032,00
3	CAMARA DE AR 900X20		UND	12	144,00	1.728,00
4	PROTETOR ARO 20		UND	12	42,00	504,00
TOTAL DO LOTE XVI						19.988,00

LOTE XVII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS AGRALE - PLACA LWC- 9922						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	180,00	360,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	180,00	360,00
3	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR		JG	1	320,00	320,00
4	BRONZE DE BIELA DO MOTOR		JG	1	220,00	220,00
5	BRONZE CENTRAL DO MOTOR		JG	1	390,00	390,00
6	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1	850,00	850,00
7	BOMBA D'AGUA		UND	1	320,00	320,00
8	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABIZADOR		UND	8	20,00	160,00
9	BUZINA		UND	2	46,00	92,00
10	CHAVE DE LUZ		UND	2	55,00	110,00
11	CHAVE DE SETA		UND	1	308,00	308,00
12	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	1	168,00	168,00
13	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	1	174,00	174,00
14	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL		UND	1	2.480,00	2.480,00
15	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	64,00	64,00
16	CRUZETA		UND	1	284,00	284,00
17	ENGRENAGEM MATRIZ 44 DENTES CX. MAECHA		UND	2	395,00	790,00
18	ENGRENAGEM 3ª FIXA 36 DENTES CX. MARCHA		UND	2	300,00	600,00
19	ENGRENAGEM 5ª FIXA 49 DENTES CX. MARCHA		UND	2	395,00	790,00
20	ENGRENAGEM 5ª MOVEL 24 DENTES CX. MARCHA		UND	2	395,00	790,00
21	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA		UND	1	300,00	300,00
22	EMBUCHAMENTO		UND	1	240,00	240,00
23	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	45,00	180,00
24	JUNTA DO SEMI-EIXO		UND	4		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					5,00	20,00
25	KIT DE EMBREAGEM		KIT	1	3.716,00	3.716,00
26	LÂMPADA 67 24 V.		UND	6	2,00	12,00
27	LÂMPADA DE 01 POLO 24 V.		UND	4	3,50	14,00
28	LÂMPADA DE 02 POLOS 24 V.		UND	4	3,50	14,00
29	LIMPADOR DO PARABRISA		PAR	2	28,00	56,00
30	LONA DE FREIO DIANTEIRA		JG	1	144,00	144,00
31	LONA DE FREIO TRASEIRO		JG	2	144,00	288,00
32	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
33	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
34	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
35	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
36	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	28,00	56,00
37	MOLA MESTRE DIANT		UND	2	200,00	400,00
38	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA		UND	2	187,00	374,00
39	MOLA MESTRE TRAS		UND	2	250,00	500,00
40	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA		UND	2	240,00	480,00
42	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO		UND	4	8,00	32,00
43	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	10,00	40,00
44	PRISIONEIRO		UND	12	8,00	96,00
45	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	22,00	44,00
46	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	116,00	232,00
47	RETENTOR DO SEMI-EIXO		UND	2	56,00	112,00
48	RETENTOR RODA TRAS INTER		UND	2	56,00	112,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

49	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	85,00	170,00
50	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	112,00	224,00
51	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2	80,00	160,00
52	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE		UND	1	187,00	187,00
53	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE		UND	1	187,00	187,00
54	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		UND	2	212,00	424,00
55	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		UND	2	468,00	936,00
56	SUPORTE DA CUICA DE FREIO		UND	2	326,00	652,00
57	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.		UND	2	80,00	160,00
58	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.		UND	2	45,00	90,00
59	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	145,00	290,00
60	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE XVII						30.692,00

LOTE XVIII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS AGRALE - PLACA LWC- 9922						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	1	862,00	862,00
2	PNEU 215/75R17,5		UND	12	1.328,00	15.936,00
TOTAL DO LOTE XVIII						16.798,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

LOTE XIX						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: ÔNIBUS CIFERAL 8.140 / PLACA LUP-5681 / ANO 1998						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	296,00	592,00
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO		UND	2	300,00	600,00
3	ALTERNADOR		UND	1	1.808,00	1.808,00
4	BASE DO MOTOR		UND	2	181,00	362,00
5	BASE DA CAIXA DE MARCHA		UND	2	102,00	204,00
6	BOBINA CAMPO M. PARTIDA		UND	1	228,00	228,00
7	BOMBA D'AGUA		UND	1	322,00	322,00
8	BOMBA DO HIDRAULICO		UND	1	764,00	764,00
9	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		UND	3	35,00	105,00
10	BUCHAS SILENCIOSA DA MOLA		UND	8	30,00	240,00
11	BUCHA DA MOLA		UND	6	32,50	195,00
12	BULBO DE ÓLEO		UND	2	45,00	90,00
13	BULBO DE TEMPERATURA		UND	2	80,00	160,00
14	BUZINA		UND	2	46,00	92,00
15	CABO DA EMBREAGEM		UND	2	61,00	122,00
16	CABO DA EMBREAGEM		UND	3	61,00	183,00
17	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2	31,50	63,00
18	CUICA DE FREIO		UND	2	170,00	340,00
19	CRUZETA		UND	4	102,00	408,00
20	CHAVE DE LUZ		UND	2	55,00	110,00
21	CHAVE DE SETA		UND	1		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					230,00	230,00
22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	1	139,00	139,00
23	CILINDRO DA RORA DIANTEIRA		UND	2	139,00	278,00
24	CILINDRO DA RORA TRASEIRO		UND	2	164,00	328,00
25	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	1	125,00	125,00
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UND	1	237,00	237,00
27	EIXO BENDIX		UND	2	160,00	320,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	4	159,00	636,00
29	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		UND	4	74,00	296,00
30	FILTRO DE AR		UND	4	95,00	380,00
31	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO		UND	4	12,00	48,00
32	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	15,00	60,00
33	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		UND	1	204,00	204,00
34	KIT DE EMBRAGEM		UND	1	2.960,00	2.960,00
35	LÂMPADA DO FAROL		UND	4	28,00	112,00
36	LÂMPADA DE 1 POLO		UND	10	3,00	30,00
37	LÂMPADA DE 2 POLO		UND	10	3,00	30,00
38	LÂMPAD DO PAINEL		UND	10	1,00	10,00
39	LUVA DA TRANSMISSÃO		UND	1	333,00	333,00
40	LONAS DE FREIO DIANTEIRA		JG	2	110,00	220,00
42	LONAS DE FREIO TRAZEIRO		JG	2	205,00	410,00
43	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
44	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
45	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

46	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
47	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	41,00	82,00
48	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR		UND	2	32,00	64,00
49	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	2	272,00	544,00
50	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	2	162,00	324,00
51	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA		UND	2	246,00	492,00
52	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA		UND	2	162,00	324,00
53	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,50	1.075,00
54	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	22,00	880,00
55	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	25,00	1.000,00
56	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	10,00	100,00
57	PALHETA DE LIMPAR PARABRISA		UND	2	22,00	44,00
58	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO		UND	4	7,00	28,00
59	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	8,00	32,00
60	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO		UND	1	508,00	508,00
61	RADIADOR		UND	1	1.396,00	1.396,00
62	REPARO DO M.PARTIDA		UND	2	22,00	44,00
63	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	55,00	110,00
64	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	80,00	160,00
65	RETENTOR RODA TRAS EXTERNO		UND	2	14,00	28,00
66	RETENTOR RODA TRAS INTERNO		UND	2	14,00	28,00
67	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	132,00	264,00
68	ROLAMENTO TRAZEIRO EXTERNO		UND	2	225,00	450,00
69	ROLAMENTO TRAZEIRO INTERNO		UND	2		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					225,00	450,00
70	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	136,00	272,00
71	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2	136,00	272,00
72	ROLAMENTO DO PINHÃO PEQUENO		UND	1	45,00	45,00
73	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE		UND	1	55,00	55,00
74	SAPATA DE FREIO TRASEIRA		UND	4	40,00	160,00
75	SUPORTE ESCOVA M. PARTIDA		UND	2	42,00	84,00
76	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO		UND	4	65,00	260,00
77	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO		UND	4	65,00	260,00
78	TERMINAL DE BATERIA		UND	4	7,00	28,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	69,00	276,00
80	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE XIX						34.633,00

LOTE XX						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: ÔNIBUS CIFERAL 8.140 / PLACA LUP-5681 / ANO 1998						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	1	862,00	862,00
2	PNEU 750R16		UND	12	765,00	9.180,00
3	CAMARA DE AR 750R16		UND	12	88,00	1.056,00
4	PROTETOR ARO 16		UND	12	32,00	384,00
TOTAL DO LOTE XX						11.482,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

LOTE XXI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 / PLACA OEG-1599 ANO FAB. 2012 / MOD. 2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	1	1.808,00	1.808,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4	296,00	1.184,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4	300,00	1.200,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - JOELHO		UND	2	170,00	340,00
5	BOMBA DO HIDRÁULICO		UND	1	764,00	764,00
6	BUCHA DA BALANÇA		UND	8	106,00	848,00
7	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRAS		UND	18	26,00	468,00
8	BULBO DE TEMPERATURA		UND	2	48,00	96,00
9	BUZINA		UND	2	46,00	92,00
10	CABOS DA ALAVANCA DE MARCHA		UND	1	440,00	440,00
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UND	1	236,00	236,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	98,00	98,00
13	CRUZETA		UND	3	104,00	312,00
14	DISCO DE FREIO DIANT		UND	2	160,00	320,00
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	160,00	320,00
16	DISCO DE FREIO TRAS		UND	2	288,00	576,00
17	FILTRO DE AR		UND	1	145,00	145,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO		UND	3	122,00	366,00
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA		UND	3	72,00	216,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

21	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
22	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
23	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
24	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	50,00	200,00
25	KIT DE EMBREAGEM		KIT	1	2.960,00	2.960,00
26	LANTERNA DIANTEIRA		UND	2	82,00	164,00
27	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	68,00	136,00
28	MOLA MESTRE TRAS		UND	3	164,00	492,00
29	MOLA MESTRE TRAS - 2ª VIRADA		UND	2	170,00	340,00
30	MOTOR DE PARTIDA		UND	1	4.514,00	4.514,00
31	PALHETA RADIADOR		UND	2	72,00	144,00
32	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	10,00	40,00
33	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRO		JG	3	250,00	750,00
34	PARTILHA DE FREIO TRAS		UND	3	108,00	324,00
35	PIVO DA SUSP INFERIOR		UND	4	120,00	480,00
36	PIVO DA SUSP SUPERIOR		UND	4	120,00	480,00
37	RADIADOR		UND	1	1.396,00	1.396,00
38	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	56,00	112,00
39	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	74,00	148,00
40	RETENTOR RODA TRAS INTER		UND	2	48,00	96,00
42	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	134,00	268,00
43	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	136,00	272,00
44	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					136,00	272,00
45	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		UND	2	200,00	400,00
46	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		UND	2	200,00	400,00
47	SEMI-EIXO		UND	2	824,00	1.648,00
48	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	2	456,00	912,00
49	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	144,00	288,00
50	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE XXI						37.185,00

LOTE XXII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC						
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 / PLACA OEG-1599 ANO FAB. 2012 / MOD. 2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UNID	1	862,00	862,00
2	PNEU 215/75R17.5		UNID	12	1.328,00	15.936,00
TOTAL DO LOTE XXII						16.798,00

LOTE XXIII

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: FIAT FIORINO AMBULÂNCIA - PLACA ODV-6092 / ANO 2011 / MOD. 2012						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	255,00	510,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	234,00	468,00
3	ALTERNADOR COMPLETO		UND	1	900,00	900,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO		UND	2	45,00	90,00
5	BANDEJAS TRAZEIRAS		UND	3	168,00	504,00
6	BOMBA D'AGUA		UND	1	112,00	112,00
7	BOBINA DO M.PARTIDA		UND	1	80,00	80,00
8	BORRACHA DAS PORTAS (JOGO)		JG	2	70,00	140,00
9	BORRACHA DO PARABRISA		JG	1	60,00	60,00
10	BUCHA SILENCIOSA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA		UND	12	10,00	120,00
11	CABO DE EMBREAGEM		UND	2	32,00	64,00
12	CABO DE ACELERADOR		UND	2	12,00	24,00
13	COIVAS DA CAIXA DE MARCHA		UND	2	9,00	18,00
14	COIVAS DA JUNTA OMOCINETE		UND	2	8,00	16,00
15	COIVAS DO CAMBIO DE MARCHA		UND	2	9,00	18,00
16	COIFAS DA CAIXA DE DIREÇÃO		UND	2	5,00	10,00
17	CORREIA DENTADA		UND	3	60,00	180,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	4	10,00	40,00
19	COXIM DO ARMORTECEDOR		UND	2	11,00	22,00
20	COXIM DO CAMBIO		UND	4	44,00	176,00
21	COXIM DO MOTOR		UND	4	42,00	168,00
22	CUBOS TRASEIROS COMPLETOS		UND	2	59,00	118,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	30,00	60,00
24	EIXO BENDIX		UND	1	43,00	43,00
25	ENCALHAMENTO DAS PORTAS (JOGO)		JG	2	45,00	90,00
26	FAROIS		UND	2	189,00	378,00
27	FEIXE DE MOLA TRASEIRO		UND	1	298,00	298,00
28	FECHADURA DO CAPÔ SUPERIOR		UND	1	15,00	15,00
29	FECHADURA DO CAPÔ INFERIOR		UND	1	10,00	10,00
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	4	11,00	44,00
31	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR		UND	4	15,00	60,00
32	FILTRO DE AR		UND	4	45,00	180,00
33	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		UND	1	97,00	97,00
34	JOGO DE CABO DE VELA		JG	2	87,00	174,00
35	JOGO DE JUNTA		JG	1	115,00	115,00
36	JOGO DE PARTILHA DIANTEIRO		JG	3	55,00	165,00
37	JOGO DE VELAS		JG	3	84,00	252,00
38	JOGOS DE LONA DE FREIO TRAZEIRO C/ SAPATA		JG	2	79,00	158,00
39	JOGO PISTÕES		JG	1	607,00	607,00
40	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO		JG	1	42,00	42,00
42	JUNTAS HOMOCINETE		UND	2	190,00	380,00
43	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	269,00	269,00
44	LÂMPADAS BIODOS		UND	4	15,00	60,00
45	LÂMPADAS DE 01 (UM) PÓLO		UND	10	3,00	30,00
46	LÂMPADAS DE 02 (DOIS) PÓLOS		UND	10	3,00	30,00
47	MAQUINA DO VIDRO COM MOTOR DIREITO		UND	1	137,00	137,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

48	MAQUINA DO VIDRO COM MOTOR ESQUERDO		UND	1	137,00	137,00
49	MOLAS ASPIRAL DIANTEIRA		UND	2	75,00	150,00
50	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	40	21,00	840,00
51	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	10	23,00	230,00
52	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	5	15,00	75,00
53	PARABRISA		UND	1	310,00	310,00
54	PARA-CHOQUE DIANTEIRO		UND	1	240,00	240,00
55	PARA-CHOQUE TRASEIRO		UND	1	240,00	240,00
56	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA		UND	4	12,00	48,00
57	PARAFUSO DA RODA		UND	12	2,50	30,00
58	PIVÔ DA SUSPENÇÃO		UND	8	43,00	344,00
59	PROTETOR DO CARTER		UND	2	48,00	96,00
60	RADIADOR		UND	1	320,00	320,00
61	RELÉ AUXILIAR DE BUZINA		UND	2	7,00	14,00
62	RELÉ DO PISCA		UND	2	20,00	40,00
63	RELÉS AUXILIAR DOS FARÓIS		UND	2	30,00	60,00
64	REPARO DA ALAVANCA DE CAMBIO		UND	2	9,00	18,00
65	RODA		UND	4	100,00	400,00
66	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA		UND	3	46,00	138,00
67	ROLAMENTO DIANTEIRO		UND	2	60,00	120,00
68	ROLAMENTO DO ALTERNADOR		UND	2	12,00	24,00
69	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	2	139,00	278,00
70	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	2	112,00	224,00
71	SUPORTE DE ESCOVAS DO M. DE PARTIDA		UND	2	64,00	128,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

72	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	8	52,00	416,00
73	JOGO DE TAPETE		JG	2	58,00	116,00
74	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	80,00	4.800,00
TOTAL DO LOTE XXIII						17.368,00

LOTE XXIV						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: FIAT FIORINO AMBULÂNCIA - PLACA ODV-6092 / ANO 2011 / MOD. 2012						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 60 AMPERES		UND	1	446,00	446,00
2	PNEU 175/70X13		UND	8	288,00	2.304,00
TOTAL DO LOTE XXIV						2.750,00

LOTE XXV						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: VOLARE - CONSULTÓRIO MÓVEL / PLACA LUY-1838 / ANO 2002						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	160,00	320,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	140,00	280,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

3	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1	650,00	650,00
4	BOMBA D'AGUA		UND	1	336,00	336,00
5	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABIZADOR		UND	8	20,00	160,00
6	BULBO DE ÓLEO		UND	2	85,00	170,00
7	BULBO DE TEMPERATURA		UND	2	35,00	70,00
8	BUZINA		UND	2	46,00	92,00
9	CABOBATERIA GROSSO 0,7M		UND	1	30,00	30,00
10	CHAVE DE LUZ		UND	2	65,00	130,00
11	CHAVE DE SETA		UND	1	230,00	230,00
12	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	1	380,00	380,00
13	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	1	450,00	450,00
14	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	110,00	110,00
15	CRUZETA		UND	1	90,00	90,00
16	CUICA DE FREIO DIANT		UND	2	380,00	760,00
17	CUICA DE FREIO TRAS		UND	2	380,00	760,00
18	EMBUCHAMENTO		UND	1	248,00	248,00
19	ESTABILIZADOR DIANT		JG	2	185,00	370,00
20	ESTABILIZADOR TRAS		JG	2	185,00	370,00
21	FILTRO DE AR		UND	1	82,00	82,00
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO		UND	3	60,00	180,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP. D'ÁGUA		UND	3	40,00	120,00
24	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		UND	4	55,00	220,00
25	JUNTA DO SEMI-EIXO		UND	4	10,00	40,00
26	KIT DE EMBREAGEM		KIT	1	2.096,0	2.096,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					0	
27	LÂMPADA 67 12 V.		UND	6	2,00	12,00
28	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.		UND	4	3,00	12,00
29	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.		UND	4	3,00	12,00
30	LANTERNA DIANTEIRA		UND	2	180,00	360,00
31	LANTERNA TRASEIRA		UND	2	185,00	370,00
32	LIMPADOR DO PARABRISA		PAR	2	115,00	230,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRA		JG	1	152,00	152,00
34	LONA DE FREIO TRASEIRO		JG	2	152,00	304,00
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR		UND	2	162,00	324,00
36	MOLA MESTRE DIANT		UND	2	584,00	1.168,00
37	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA		UND	2	550,00	1.100,00
38	MOLA MESTRE TRAS		UND	2	268,00	536,00
39	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA		UND	2	304,00	608,00
40	MOTOR DE PARTIDA COMP.		UND	1	2.880,00	2.880,00
42	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	50	21,00	1.050,00
43	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	40	23,00	920,00
44	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)		LT	40	20,00	800,00
45	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	10	15,00	150,00
46	PALHETA RADIADOR		UND	2	115,00	230,00
47	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO		UND	4	10,00	40,00
48	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO		UND	4	15,00	60,00
49	PRISIONEIRO		UND	12	8,00	96,00
50	RADIADOR		UND	1	2.180,00	2.180,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					0	
51	RELE DUPLO		UND	2	40,00	80,00
52	RETENTOR CX DE MARCHA		UND	2	30,00	60,00
53	RETENTOR DO PINHÃO		UND	2	25,00	50,00
54	RETENTOR DO SEMI-EIXO		UND	2	65,00	130,00
55	RETENTOR RODA TRAS INTER		UND	2	75,00	150,00
56	ROLAMENTO DE CENTRO		UND	2	118,00	236,00
57	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		UND	2	115,00	230,00
58	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		UND	2	145,00	290,00
59	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE		UND	1	175,00	175,00
60	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE		UND	1	55,00	55,00
61	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		UND	2	235,00	470,00
62	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		UND	2	210,00	420,00
63	ROLETES EIXO DE PRIZE		UND	1	95,00	95,00
64	SUPORTE DA CUICA DE FREIO		UND	2	185,00	370,00
65	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.		UND	2	185,00	370,00
66	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.		UND	2	85,00	170,00
67	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	501,00	1.002,00
68	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	2	536,00	1.072,00
69	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	172,00	344,00
70	TURBINA		UND	1	2.536,00	2.536,00
71	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORA S	60	120,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE XXV						37.843,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

LOTE XXVI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: VOLARE - CONSULTÓRIO MÓVEL / PLACA LUY-1838 / ANO 2002						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES		UND	1	862,00	862,00
2	PNEU 750R16		UND	8	765,00	6.120,00
3	CAMARA DE AR 750R16		UND	8	88,00	704,00
4	PROTETOR ARO 16		UND	8	32,00	256,00
TOTAL DO LOTE XXVI						7.942,00

LOTE XXVII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: FIAT DUCATO AMBULANCIA - PLACA LWF - 4426 / ANO 2006						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	431,00	862,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	242,00	484,00
3	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRO		UND	1	20,00	20,00
4	BUCHA DA MOLA MESTRE		UND	4	40,00	160,00
5	BUCHA DA SUSP. DIANT.		UND	8	30,00	240,00
6	BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO		UND	4	35,00	140,00
7	CABO DA FECHADURA DO CAPU		UND	1	25,00	25,00
8	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA		UND	2	57,00	114,00
9	CORREIA DENTADA		UND	3	148,00	444,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2	34,00	68,00
11	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	124,00	248,00
12	DISCO DE FREIO TRASEIRO		UND	2	124,00	

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

						248,00
13	FAROL		UND	2	353,00	706,00
14	FECHADURA DO CAPÔ		UND	1	55,00	55,00
15	FILTRO DE AR		UND	1	91,50	91,50
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	1	97,00	97,00
17	FILTRO DE OLEO		UND	1	25,00	25,00
18	LÂMPADAS BIODOS		UND	4	15,00	60,00
19	LÂMPADAS DE 01 (UM) PÓLO		UND	10	3,00	30,00
20	LÂMPADAS DE 02 (DOIS) PÓLOS		UND	10	3,00	30,00
21	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	1.814,00	1.814,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	40	28,50	1.140,00
23	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	10	23,00	230,00
24	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	5	15,00	75,00
25	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA		UND	1	35,00	35,00
26	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRO		JG	4	194,00	776,00
27	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO		JG	3	194,00	582,00
28	PINÇA DE FREIO DIANT		UND	2	800,00	1.600,00
29	PINÇA DE FREIO TRAS		UND	2	800,00	1.600,00
30	RADIADOR		UND	1	2.412,00	2.412,00
31	REFIL DA BOMBA DE COMB		UND	1	433,00	433,00
32	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO		UND	2	165,00	330,00
33	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO		UND	2	105,00	210,00
34	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DENT		UND	4	109,00	436,00
35	ROLAMENTO DO ESTICADOR DO ALTERNADOR		UND	2	95,00	190,00
36	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	70,00	

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

						140,00
37	TRIPODE COMPLETO - DIREITO		UND	1	258,00	258,00
38	TRIPODE COMPLETO - ESQUERDO		UND	1	258,00	258,00
39	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	80,00	4.800,00
TOTAL DO LOTE XXVII						21.466,50

LOTE XXVIII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: FIAT DUCATO AMBULANCIA - PLACA LWF - 4426 / ANO 2006						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 90 AMPERES		UND	1	638,00	638,00
2	PNEU 215/70R16		UND	12	816,00	9.792,00
TOTAL DO LOTE XXVIII						10.430,00

LOTE XXIX						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: CHEVROLET CLASSIC 1.0 LS - PLACA PIG 1682 / ANO 2015 / MOD. 2015						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	210,00	420,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	161,00	322,00
3	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRO		UND	4	15,00	60,00
4	BUCHA DA SUSP. DIANT.		UND	4	17,00	68,00
5	COIFA DA JUNTA HHOMOCINETICA		UND	2	20,00	40,00
6	CORREIA DENTADA		UND	2	143,00	286,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2	45,00	90,00
8	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	41,00	82,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

9	DISCO DE FREIO TRASEIRO		UND	2	41,00	82,00
10	FECHADURA DO CAPÔ		UND	1	20,00	20,00
11	FILTRO DE AR		UND	3	18,00	54,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	3	20,00	60,00
13	FILTRO DE OLEO		UND	4	12,00	48,00
14	JUNTA HOMOCINETICA		UND	2	140,00	280,00
15	LÂMPADAS BIODOS		UND	4	30,00	120,00
16	LÂMPADAS DE 01 (UM) PÓLO		UND	4	3,00	12,00
17	LÂMPADAS DE 02 (DOIS) PÓLOS		UND	4	3,00	12,00
18	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	570,00	570,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	40	28,50	1.140,00
20	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	10	23,00	230,00
21	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	5	15,00	75,00
22	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA		UND	2	25,00	50,00
23	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRO		JG	2	85,00	170,00
24	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO		JG	2	85,00	170,00
25	RADIADOR		UND	1	318,00	318,00
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO		UND	2	64,00	128,00
27	TENSOR DA CORREIA DENTADA		UND	1	84,00	84,00
28	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	60,00	120,00
29	PIVÔ DA SUSPENSÃO		UND	2	87,00	174,00
30	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	80,00	4.800,00
TOTAL DO LOTE XXIX						10.085,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

LOTE XXX						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: CHEVROLET CLASSIC 1.0 LS - PLACA PIG 1682 / ANO 2015 / MOD. 2015						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 70 AMPERES		UN D	1	446,00	446,00
2	PNEU 175X70R13		UN D	8	288,00	2.304,00
TOTAL DO LOTE XXX						2.750,00

LOTE XXXI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: FIAT DOBLO AMBULANCIA - PLACA PIR 2582						
ITE M	DISCRIMINAÇÃO	MAR CA	UND	QUA NT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	363,00	726,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	277,00	554,00
3	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO		UND	2	70,00	140,00
4	ALTERNADOR		UND	1	880,00	880,00
5	BOMBA D'AGUA		UND	1	180,00	180,00
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL		UND	1	220,00	220,00
7	BUCHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA		UND	8	20,00	160,00
8	CABO DE EMBREAGEM		UND	2	40,00	80,00
9	CABO DE ACELERADOR		UND	2	30,00	60,00
10	COIVAS DA JUNTA OMOCINETE		UND	2	20,00	40,00
11	COIVAS DO CAMBIO DE MARCHA		UND	2	20,00	40,00
12	CORREIA DENTADA		UND	2	140,00	280,00
13	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2	32,00	64,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

14	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	30,00	60,00
15	COXIM DO CAMBIO		UND	2	85,00	170,00
16	COXIM DO MOTOR DIR/ESQ		UND	2	60,00	120,00
17	CUBOS DIANTEIRO COMPLETOS		UND	2	180,00	360,00
18	CUBOS TRASEIROS COMPLETOS		UND	2	180,00	360,00
19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	90,00	180,00
20	EIXO BENDIX		UND	2	80,00	160,00
21	FILTRO DE AR		UND	2	40,00	80,00
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	2	45,00	90,00
23	FILTRO DE OLEO		UND	4	30,00	120,00
24	JOGO DE PARTILHA DIANTEIRO		UND	3	80,00	240,00
25	JOGOS DE LONA DE FREIO TRAZEIRO C/ SAPATA		JG	2	150,00	300,00
26	JUNTAS OMOCINETE (TRIPOIDE)		UND	2	125,00	250,00
27	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	350,00	350,00
28	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	40	28,50	1.140,00
29	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	10	23,00	230,00
30	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	5	15,00	75,00
31	LÂMPADAS BIODOS		UND	4	30,00	120,00
32	LÂMPADAS DE 01 (UM) PÓLO		UND	4	3,00	12,00
33	LÂMPADAS DE 02 (DOIS) PÓLOS		UND	4	3,00	12,00
34	MOTOR DE PARTIDA		UND	1	650,00	650,00
35	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA		UND	3	30,00	90,00
36	PIVÔ DA SUSPENÇÃO INF.		UND	4	100,00	400,00
37	RADIADOR		UND	1	450,00	450,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

38	ROLAMENTO DIANTEIRO		UND	4	70,00	280,00
39	ROLAMENTO DO ALTERNADOR		UND	2	15,00	30,00
40	TENSOR DO ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR		UND	2	80,00	160,00
41	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	55,00	220,00
42	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	80,00	4.800,00
TOTAL DO LOTE XXXI						14.933,00

LOTE XXXII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: FIAT DOBLO AMBULANCIA - PLACA PIR 2582						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 60 AMPERES		UN D	1	335,00	335,00
2	PNEU 185X70R14		UN D	12	392,00	4.704,00
TOTAL DO LOTE XXXII						5.039,00

LOTE XXXIII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: GOL 1.0 - PLACA PIX 2662						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	135,00	270,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	170,00	340,00
3	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA		UND	2	35,00	70,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO		UND	2	75,00	150,00
5	ALTERNADOR		UND	1	490,00	490,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

6	BOMBA D'AGUA		UND	1	125,00	125,00
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL		UND	1	220,00	220,00
8	BUCHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA		UND	10	10,00	100,00
9	CABO DE EMBREAGEM		UND	1	20,00	20,00
10	CABO DE ACELERADOR		UND	1	25,00	25,00
11	COIVAS DA JUNTA OMOCINETE		UND	2	20,00	40,00
12	COIVAS DO CAMBIO DE MARCHA		UND	2	15,00	30,00
13	CORREIA DENTADA		UND	3	65,00	195,00
14	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	3	20,00	60,00
15	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	75,00	150,00
16	COXIM DO CAMBIO		UND	2	60,00	120,00
17	COXIM DO MOTOR		UND	2	70,00	140,00
18	CUBOS DIANTEIRO COMPLETOS		UND	2	80,00	160,00
19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	30,00	60,00
20	EIXO BENDIX		UND	2	80,00	160,00
21	FAROIS		UND	2	110,00	220,00
22	FILTRO DE AR		UND	2	25,00	50,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	3	10,00	30,00
24	FILTRO DE OLEO		UND	3	15,00	45,00
25	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		UND	1	180,00	180,00
26	JOGO DE CABO DE VELA		UND	2	140,00	280,00
27	JOGO DE PARTILHA DIANTEIRO		UND	3	110,00	330,00
28	JOGO DE VELAS		JG	3	180,00	540,00
29	JOGOS DE LONA DE FREIO TRAZEIRO C/ SAPATA		JG	2	144,00	288,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

30	JUNTAS OMOCINETE (TRIPOIDE)		UND	2	140,00	280,00
31	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	350,00	350,00
32	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	40	28,50	1.140,00
33	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	10	23,00	230,00
34	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	5	15,00	75,00
35	LÂMPADAS BIODOS		UND	4	30,00	120,00
36	LÂMPADAS DE 01 (UM) PÓLO		UND	4	3,00	12,00
37	LÂMPADAS DE 02 (DOIS) PÓLOS		UND	4	3,00	12,00
38	MOTOR DE PARTIDA		UND	1	450,00	450,00
39	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA		UND	4	15,00	60,00
40	PARAFUSO DA RODA		UND	10	3,00	30,00
41	PIVÔ DA SUSPENSÃO		UND	4	80,00	320,00
42	RADIADOR		UND	1	210,00	210,00
43	ROLAMENTO DIANTEIRO		UND	4	20,00	80,00
44	ROLAMENTO DO ALTERNADOR		UND	2	10,00	20,00
45	TENSOR DO ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR		UND	2	95,00	190,00
46	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	60,00	240,00
47	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	80,00	4.800,00
TOTAL DO LOTE XXXIII						13.507,00

LOTE XXXIV

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

VEÍCULO: GOL 1.0 - PLACA PIX 2662

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	---------------	-------	------	-------	-----------	-----------

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

1	BATERIA 60 AMPERES		UN D	1	335,00	335,00
2	PNEU 175/70R13		UN D	12	288,00	3.456,00
TOTAL DO LOTE XXXIV						3.791,00

LOTE XXXV						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: HONDA CG 125 TITAN KS - PLACA LVX - 2743 ANO 2003						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR		UND	2	97,00	194,00
2	BUJÃO DO ÓLEO		UND	1	15,00	15,00
3	BUZINA		UND	1	15,00	15,00
4	CABO DE ACELERADOR		UND	1	20,00	20,00
5	CABO DE EMBREAGEM		UND	1	15,00	15,00
6	CABO DE FREIO DIANT		UND	1	25,00	25,00
7	CAMISA COMPLETA		UND	1	217,00	217,00
8	ESCAPAMENTO		UND	2	120,00	240,00
9	FILTRO DE AR		UND	1	20,00	20,00
10	FUSÍVEL		UND	1	1,00	1,00
11	FUSÍVEL PRINCIPAL		UND	1	2,00	2,00
12	GUIDÃO		UND	1	25,00	25,00
13	KIT DE FORÇA ANEL/PISTÃO		JG	1	70,00	70,00
14	JUNTAS (JOGO)		JG	1		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					25,00	25,00
15	KIT DE TRAÇÃO		UND	3	80,00	240,00
16	LÂMPADA 2 POLOS		UND	4	4,00	16,00
17	LÂMPADA DO FAROL BIODO		UND	2	35,00	70,00
18	LÂMPADAS 1 POLO		UND	4	4,00	16,00
19	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA		UND	4	1,50	6,00
20	LANTERNAS DIANT DO PISCA		UND	2	25,00	50,00
21	LANTERNAS TRAS DO PISCA		UND	2	80,00	160,00
22	MANOPLA DO ACELERADOR		UND	1	8,00	8,00
23	MOLA DO PEDAL		UND	1	4,00	4,00
24	PARAFUSOS DO CABEÇOTE		UND	4	1,00	4,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE		UND	10	25,00	250,00
26	PEDAL DE PARTIDA		UND	1	40,00	40,00
27	PEDAL DE APOIO (TRIPÉ)		UND	1	10,00	10,00
28	PEDAL DE APOIO DO PASSAGEIRO		UND	2	5,00	10,00
29	PEDAL DO CÂMBIO (CAVALETE)		UND	1	37,00	37,00
30	KIT DE EMBREAGEM		UND	2	142,00	284,00
31	RELÉ DO PISCA		UND	1	15,00	15,00
32	RETENTOR SUSP DIANT (BENGALA)		UND	4	5,00	20,00
33	SAPATAS DIANT		UND	2	24,00	48,00
34	SAPATAS TRAS		UND	2	24,00	48,00
35	VARETA DE NIVEL DO ÓLEO		UND	1	5,00	5,00
36	TERMINAL DE BATERIA		UND	2	2,00	4,00
37	VELA		UND	2	15,00	30,00
38	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORA	60		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

			S		25,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE XXXV						3.759,00

LOTE XXXVI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: HONDA CG 125 TITAN KS - PLACA LVX - 2743 ANO 2003						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 4 AMPERES		UND	1	104,00	104,00
2	PNEU DIANTEIRO 175X18		UND	4	134,00	536,00
3	PNEU TRASEIRO 90X90X18		UND	4	148,00	592,00
4	CAMARA DE AR MA 18		UND	4	35,00	140,00
5	CAMARA DE AR MB 18		UND	4	42,00	168,00
						R\$ 1.540,00

LOTE XXXVII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: HONDA CG 125 FAN KS - ANO 2015 / MOD. 2015						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR		UND	2	97,00	194,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

2	BUJÃO DO ÓLEO		UND	1	15,00	15,00
3	BUZINA		UND	1	15,00	15,00
4	CABO DE ACELERADOR		UND	1	20,00	20,00
5	CABO DE EMBREAGEM		UND	1	15,00	15,00
6	CABO DE FREIO DIANT		UND	1	25,00	25,00
7	CAMISA COMPLETA		UND	1	217,00	217,00
8	ESCAPAMENTO		UND	2	120,00	240,00
9	FILTRO DE AR		UND	1	20,00	20,00
10	FUSÍVEL		UND	1	1,00	1,00
11	FUSÍVEL PRINCIPAL		UND	1	2,00	2,00
12	GUIDÃO		UND	1	25,00	25,00
13	KIT DE FORÇA ANEL/PISTÃO		JG	1	70,00	70,00
14	JUNTAS (JOGO)		JG	1	25,00	25,00
15	KIT DE TRAÇÃO		UND	3	80,00	240,00
16	LÂMPADA 2 POLOS		UND	4	4,00	16,00
17	LÂMPADA DO FAROL BIODO		UND	2	35,00	70,00
18	LÂMPADAS 1 POLO		UND	4	4,00	16,00
19	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA		UND	4	1,50	6,00
20	LANTERNAS DIANT DO PISCA		UND	2	25,00	50,00
21	LANTERNAS TRAS DO PISCA		UND	2	80,00	160,00
22	MANOPLA DO ACELERADOR		UND	1	8,00	8,00
23	MOLA DO PEDAL		UND	1	4,00	4,00
24	PARAFUSOS DO CABEÇOTE		UND	4	1,00	4,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE		UND	10	25,00	250,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

26	PEDAL DE PARTIDA		UND	1	40,00	40,00
27	PEDAL DE APOIO (TRIPÉ)		UND	1	10,00	10,00
28	PEDAL DE APOIO DO PASSAGEIRO		UND	2	5,00	10,00
29	PEDAL DO CÂMBIO (CAVALETE)		UND	1	37,00	37,00
30	KIT DE EMBREAGEM		UND	2	142,00	284,00
31	RELÉ DO PISCA		UND	1	15,00	15,00
32	RETENTOR SUSP DIANT (BENGALA)		UND	4	5,00	20,00
33	SAPATAS DIANT		UND	2	24,00	48,00
34	SAPATAS TRAS		UND	2	24,00	48,00
35	VARETA DE NIVEL DO ÓLEO		UND	1	5,00	5,00
36	TERMINAL DE BATERIA		UND	2	2,00	4,00
37	VELA		UND	2	15,00	30,00
38	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORA S	60	25,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE XXXVII						3.759,00

LOTE XXXVIII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: HONDA CG 125 FAN KS - ANO 2015 / MOD. 2015						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUAN T	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 4 AMPERES		UND	1	104,00	104,00
2	PNEU DIANTEIRO 175X18		UND	4	134,00	536,00
3	PNEU TRASEIRO 90X90X18		UND	4	148,00	592,00
4	CAMARA DE AR MA 18		UND	4	35,00	140,00
5	CAMARA DE AR MB 18		UND	4	42,00	168,00
TOTAL DO LOTE XXXVIII						1.540,00

LOTE XXXIX						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

VEÍCULO: HONDA CG 125 FAN KS - PLACA - OVX 6232 - ANO 2014 / MOD. 2014						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR		UND	2	97,00	194,00
2	BUJÃO DO ÓLEO		UND	1	15,00	15,00
3	BUZINA		UND	1	15,00	15,00
4	CABO DE ACELERADOR		UND	1	20,00	20,00
5	CABO DE EMBREAGEM		UND	1	15,00	15,00
6	CABO DE FREIO DIANT		UND	1	25,00	25,00
7	CAMISA COMPLETA		UND	1	217,00	217,00
8	ESCAPAMENTO		UND	2	120,00	240,00
9	FILTRO DE AR		UND	1	20,00	20,00
10	FUSÍVEL		UND	1	1,00	1,00
11	FUSÍVEL PRINCIPAL		UND	1	2,00	2,00
12	GUIDÃO		UND	1	25,00	25,00
13	KIT DE FORÇA ANEL/PISTÃO		JG	1	70,00	70,00
14	JUNTAS (JOGO)		JG	1	25,00	25,00
15	KIT DE TRAÇÃO		UND	3	80,00	240,00
16	LÂMPADA 2 POLOS		UND	4	4,00	16,00
17	LÂMPADA DO FAROL BIODO		UND	2	35,00	70,00
18	LÂMPADAS 1 POLO		UND	4	4,00	16,00
19	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA		UND	4	1,50	6,00
20	LANTERNAS DIANT DO PISCA		UND	2	25,00	50,00
21	LANTERNAS TRAS DO PISCA		UND	2	80,00	160,00
22	MANOPLA DO ACELERADOR		UND	1	8,00	8,00
23	MOLA DO PEDAL		UND	1		

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

					4,00	4,00
24	PARAFUSOS DO CABEÇOTE		UND	4	1,00	4,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE		UND	10	25,00	250,00
26	PEDAL DE PARTIDA		UND	1	40,00	40,00
27	PEDAL DE APOIO (TRIPÉ)		UND	1	10,00	10,00
28	PEDAL DE APOIO DO PASSAGEIRO		UND	2	5,00	10,00
29	PEDAL DO CÂMBIO (CAVALETE)		UND	1	37,00	37,00
30	KIT DE EMBREAGEM		UND	2	142,00	284,00
31	RELÉ DO PISCA		UND	1	15,00	15,00
32	RETENTOR SUSP DIANT (BENGALA)		UND	4	5,00	20,00
33	SAPATAS DIANT		UND	2	24,00	48,00
34	SAPATAS TRAS		UND	2	24,00	48,00
35	VARETA DE NIVEL DO ÓLEO		UND	1	5,00	5,00
36	TERMINAL DE BATERIA		UND	2	2,00	4,00
37	VELA		UND	2	15,00	30,00
38	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORA S	60	25,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE XXXIX						3.759,00

LOTE XL						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
VEÍCULO: HONDA CG 125 FAN KS - PLACA - OVX 6232 - ANO 2014 / MOD. 2014						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUAN T	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 4 AMPERES		UND	1	104,00	104,00
2	PNEU DIANTEIRO 175X18		UND	4	134,00	536,00
3	PNEU TRASEIRO 90X90X18		UND	4	148,00	592,00
4	CAMARA DE AR MA 18		UND	4	35,00	140,00
5	CAMARA DE AR MB 18		UND	4	42,00	168,00
TOTAL DO LOTE XL						1.540,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

LOTE XLI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS						
VEÍCULO: CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT - PLACA - PIF 1699 - ANO 2014 / MOD. 2015						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	248,00	496,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2	185,00	370,00
3	BUCHA DA SUSP. DIANT.		UND	5	20,00	100,00
4	CORREIA DENTADA		UND	2	75,00	150,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2	25,00	50,00
6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	85,00	170,00
7	FILTRO DE AR		UND	2	24,00	48,00
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	2	20,00	40,00
9	FILTRO DE OLEO		UND	2	12,00	24,00
10	JUNTA HOMOCINETICA		UND	2	234,00	468,00
11	LÂMPADAS BIODOS		UND	2	30,00	60,00
12	LÂMPADAS DE 01 (UM) PÓLO		UND	4	3,00	12,00
13	LÂMPADAS DE 02 (DOIS) PÓLOS		UND	4	3,00	12,00
14	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	547,00	547,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)		LT	40	28,50	1.140,00
16	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)		LT	10	23,00	230,00
17	ÓLEO DE FREIO 500ML		UND	5	15,00	75,00
18	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRO		JG	2	65,00	130,00
19	RADIADOR		UND	1	485,00	485,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

20	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO		UND	2	74,00	148,00
21	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	83,00	166,00
22	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORAS	60	80,00	4.800,00
TOTAL DO LOTE XLI						9.721,00

LOTE XLII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS						
VEÍCULO: CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT - PLACA - PIF 1699 - ANO 2014 / MOD. 2015						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 70 AMPERES		UND	1	446,00	446,00
2	PNEU 195/65R15		UND	4	480,00	1.920,00
TOTAL DO LOTE XLII						2.366,00

LOTE XLIII						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS						
VEÍCULO: MOTO HONDA CG 125 FAN / PLACA LVI-4827						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR		UND	2	97,00	194,00
2	BUJÃO DO ÓLEO		UND	1	15,00	15,00
3	BUZINA		UND	1	15,00	15,00
4	CABO DE ACELERADOR		UND	1	20,00	20,00
5	CABO DE EMBREAGEM		UND	1	15,00	15,00
6	CABO DE FREIO DIANT		UND	1	25,00	25,00
7	CAMISA COMPLETA		UND	1	217,00	217,00
8	ESCAPAMENTO		UND	2	120,00	240,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

9	FILTRO DE AR		UND	1	20,00	20,00
10	FUSÍVEL		UND	1	1,00	1,00
11	FUSÍVEL PRINCIPAL		UND	1	2,00	2,00
12	GUIDÃO		UND	1	25,00	25,00
13	KIT DE FORÇA ANEL/PISTÃO		JG	1	70,00	70,00
14	JUNTAS (JOGO)		JG	1	25,00	25,00
15	KIT DE TRAÇÃO		UND	3	80,00	240,00
16	LÂMPADA 2 POLOS		UND	4	4,00	16,00
17	LÂMPADA DO FAROL BIODO		UND	2	35,00	70,00
18	LÂMPADAS 1 POLO		UND	4	4,00	16,00
19	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA		UND	4	1,50	6,00
20	LANTERNAS DIANT DO PISCA		UND	2	25,00	50,00
21	LANTERNAS TRAS DO PISCA		UND	2	80,00	160,00
22	MANOPLA DO ACELERADOR		UND	1	8,00	8,00
23	MOLA DO PEDAL		UND	1	4,00	4,00
24	PARAFUSOS DO CABEÇOTE		UND	4	1,00	4,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE		UND	10	25,00	250,00
26	PEDAL DE PARTIDA		UND	1	40,00	40,00
27	PEDAL DE APOIO (TRIPÉ)		UND	1	10,00	10,00
28	PEDAL DE APOIO DO PASSAGEIRO		UND	2	5,00	10,00
29	PEDAL DO CÂMBIO (CAVALETE)		UND	1	37,00	37,00
30	KIT DE EMBREAGEM		UND	2	142,00	284,00
31	RELÉ DO PISCA		UND	1	15,00	15,00
32	RETENTOR SUSP DIANT (BENGALA)		UND	4	5,00	20,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

33	SAPATAS DIANT		UND	2	24,00	48,00
34	SAPATAS TRAS		UND	2	24,00	48,00
35	VARETA DE NIVEL DO ÓLEO		UND	1	5,00	5,00
36	TERMINAL DE BATERIA		UND	2	2,00	4,00
37	VELA		UND	2	15,00	30,00
38	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORA S	60	25,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE XLIII						3.759,00

LOTE XLIV						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS						
VEÍCULO: MOTO HONDA CG 125 FAN / PLACA LVI-4827						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUAN T	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 4 AMPERES		UND	1	104,00	104,00
2	PNEU DIANTEIRO 175X18		UND	4	134,00	536,00
3	PNEU TRASEIRO 90X90X18		UND	4	148,00	592,00
4	CAMARA DE AR MA 18		UND	4	35,00	140,00
5	CAMARA DE AR MB 18		UND	4	42,00	168,00
TOTAL DO LOTE XLIV						1.540,00

LOTE XLV						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS						
VEÍCULO: MOTO SHINERAY XY 150 / PLACA OVA-6552 ANO 2011 / MOD. 2012						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARC A	UND	QT E	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	AMORTECEDOR		UND	2	135,00	270,00
2	BUJÃO DO ÓLEO		UND	1	5,00	5,00
3	BUZINA		UND	1	10,00	10,00
4	CABO DE ACELERADOR		UND	1	20,00	20,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

5	CABO DE EMBREAGEM		UND	1	18,00	18,00
6	CABO DE FREIO DIANT		UND	1	17,00	17,00
7	CARBURADOR		UND	1	115,00	115,00
8	CAMISA COMPLETA		UND	1	225,00	225,00
9	CHICOTE PRINCIPAL		UND	1	45,00	45,00
10	ESCAPAMENTO		UND	2	95,00	190,00
11	FILTRO DE AR		UND	1	8,00	8,00
12	FUSÍVEL		UND	1	1,00	1,00
13	FUSÍVEL PRINCIPAL		UND	1	2,00	2,00
14	GUIDÃO		UND	1	20,00	20,00
15	JOGO DE SEGUEMENTOS COM PISTÃO		JG	1	65,00	65,00
16	JUNTAS (JOGO)		JG	1	25,00	25,00
17	KIT DE TRAÇÃO		UND	4	65,00	260,00
18	LÂMPADA 2 POLOS		UND	1	3,00	3,00
19	LÂMPADA DO FAROL BIODO		UND	1	15,00	15,00
20	LÂMPADAS 1 POLO		UND	4	3,00	12,00
21	LÂMPADAS PINGO D'ÁGUA		UND	4	1,00	4,00
22	LANTERNAS DIANT DO PISCA		UND	2	15,00	30,00
23	LANTERNAS TRAS DO PISCA		UND	2	15,00	30,00
24	MANOPLA DO ACELERADOR		UND	1	4,00	4,00
25	MOLA DO PEDAL		UND	1	3,00	3,00
26	PARAFUSOS DO CABEÇOTE		UND	4	1,00	4,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE		UND	8	20,00	160,00
28	PEDAL DE PARTIDA		UND	1	25,00	25,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

29	PLATÃO DE EMBREAGEM		UND	1	25,00	25,00
30	RELÉ DO PISCA		UND	1	10,00	10,00
31	RETENTOR SUSP DIANT (BENGALA)		UND	2	10,00	20,00
32	SAPATAS DIANT		UND	2	15,00	30,00
33	SAPATAS TRAS		UND	2	15,00	30,00
34	TAMPA VAR MED NÍVEL DE ÓLEO		UND	1	6,00	6,00
35	TERMINAL DE BATERIA		UND	2	2,00	4,00
36	VARETAS DO COMANDO DE VÁLV		UND	2	5,00	10,00
37	HORAS DE SERVIÇOS TRABALHADAS		HORA S	60	25,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE XLV						3.221,00

LOTE XLVI						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS						
VEÍCULO: MOTO SHINERAY XY 150 / PLACA OVA-6552 ANO 2011 / MOD. 2012						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QUAN T	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA 5 AMPERES		UND	1		
2	PNEU DIANTEIRO 175X18		UND	4		
3	PNEU TRASEIRO 90X90X18		UND	4		
4	CAMARA DE AR MA 18		UND	8		
TOTAL DO LOTE XLVI						1.566,00

**FONTE DE RECURSO:ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2017 / FPM/ICMS/RP/QSE/
 FUNDEB 40% /PNAT/PEAT/FUS/PAB FIXO/IGDSUAS.**

VALOR TOTAL DA SOMA DE TODOS OS LOTES

R\$ 732.844,50 (

OBS: As peças objeto da presente licitação
 deverão atender as condições técnicas
 exigidas pelas linhas de montagens dos
 fabricantes de veículos.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ANEXO II
DECLARAÇÃO

..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017 - PMCT, que:

Verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste pregão;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Atende plenamente os requisitos de habilitação, na forma do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02.

(data)

(assinatura autorizada)

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., por intermédio de seu representante legal, Sr. ..., portador da Carteira de Identidade nº ..., inscrito no CPF sob o nº ..., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(carimbo e assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO., QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCAL DE
TELHA-PI E A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI,
CNPJ nº 01.612.572/0001-94, situada na Rua Francisco Alves
Mendes, 149, Centro, Cep: 64.278-000, Cocal de Telha-PI, neste
ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Ana Célia da Costa
Silva.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº, com sede na
....., representada neste ato pela Sr(a) e CPF nº

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si
ajustado o presente **AQUISIÇÃO**, conforme o Pregão nº 009/2017, regulado pelos
preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei
Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-
lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado,
bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO.....**, conforme especificações e
quantidades constantes do Pregão nº 009/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no
Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao
Pregão nº 009/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos
constam do Procedimento Licitatório acima descrito e são partes integrantes e complementares
deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela
autoridade competente diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste
Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo
Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos,
com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato,

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 009/2017.

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por até () de de 2017, a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do XXXXXXX. Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com o fornecimento dos itens objeto do contrato, o valor de R\$, conforme os preços constantes na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante transferências entre contas bancárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capitão de Campos-PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

COCAL DE TELHA(PI), ... de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83

END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

ANEXO V
PROTOCOLO DE ENTREGA
RECIBO

Recebemos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de COCAL DE TELHA-PI, o Edital relativo ao PREGÃO PRESENCIAL No 009/2017 – PMCT e seus anexos, a que se refere o protocolo de entrega acima.

COCAL DE TELHA (PI), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante

FIRMA	
ENDEREÇO	
CNPJ	
TELEFONE	
E-MAIL	
NOME LEGÍVEL	